



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2025-2027**



ADMINISTRADOR REGIONAL

Aderivaldo Martins Cardoso

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC

Instituído pela Ordem de Serviço nº 57, de 16 de agosto de 2021

CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA

Marcel Arnaldo de Paoli Filho (Presidente)

CHEFE DE GABINETE

Sandra Bastos

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Renata Amaral

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INTERINA

Temízia Lessa

COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO

Douglas de Carvalho Santiago

CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Stephanie Tanizaki

CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Thiago da Cunha Bicudo de Castro

GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC

Instituído pela Ordem de Serviço nº 25, de 20 de março de 2025

CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Thiago da Cunha Bicudo de Castro (Coordenador)

GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Marta Matos Martins

CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA

Marcel Arnaldo de Paoli Filho

GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Elisângela Mariano Ferreira



HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
XX/04/2025	1.0	Elaboração do Documento	GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI Instituído pela Ordem de Serviço nº 25, de 20 de março de 2025.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
Aprovação e publicação	4
Vigência	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. TERMOS E ABREVIACÕES	5
3. METODOLOGIA APLICADA	6
Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC.....	6
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	7
6. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE TIC – RA-JB	7
FIGURA 2: Organograma da RA-JB	8
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	9
a. MISSÃO.....	9
b. VISÃO.....	9
c. VALORES.....	9
d. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	9
e. SWOT.....	9
8. NECESSIDADES DE TIC – RA-JB	10
9. IDENTIFICAÇÃO DE FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO.....	11
10. CONCLUSÃO	11



APRESENTAÇÃO

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC tem como objetivos:

- Alinhar as ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos institucionais e à Estratégia Geral de TI do DF.
- Auxiliar no planejamento das ações devidas para o atendimento das necessidades das unidades setoriais, de forma transparente e mensurável, reduzindo a redundância de esforços e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.
- Direcionar as ações de Tecnologia da Informação para o biênio 2025-2027, oferecendo condições básicas para a manutenção e desenvolvimento desta Administração com a efetividade esperada.

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Este documento submete-se à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação — CGTI, conforme disposto no Decreto nº 37.754, de 26 de agosto de 2016. Uma vez cumpridas todas as aprovações previstas, o PDTIC entra em vigor, e em processo de acompanhamento pelo referido Comitê Gestor.

VIGÊNCIA

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação possui vigência para o biênio 2025-2027.

Ao longo de seu período de validade, o PDTIC deverá passar por revisões, de modo a atender as necessidades e estratégias organizacionais, visando atualizar diretrizes, estratégias, planos e, principalmente, para a consolidação da proposta orçamentária de Tecnologia da Informação para o exercício seguinte.

1. INTRODUÇÃO

O Governo do Distrito definiu objetivos para as áreas de Tecnologia de Informação dos Órgãos e Entidades de sua estrutura, que estão estabelecidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI, com o objetivo de promover a mudança no modelo de gestão da área de TI. Ante o exposto, um dos requisitos fundamentais para se atingir os objetivos da EGTI é a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC dos Órgãos vinculados ao GDF.

O PDTIC assumiu papel mais relevante com o advento do Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que estabelece, entre outras disposições, a obrigatoriedade de os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal elaborarem e publicarem seus respectivos PDTIC's como condição para as aquisições e contratações de bens,



soluções e serviços de Tecnologia da Informação. Antes disso, a publicação dos PDTIC's dos órgãos distritais já era uma exigência contida na última Estratégia Geral de Tecnologia da Informação vigente no Distrito Federal (Decreto Distrital nº 37.574, de 26 de agosto de 2016) e abordada em Decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (Decisões nº 6113/2014, nº 2128/2016, nº 4645/2016, nº 176/2018).

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto às Unidades Setoriais desta Administração Regional. Deste modo, adotando as melhores práticas de governança de Tecnologia da Informação, este PDTIC apresenta como escopo a definição de um planejamento que permita à Administração Regional do Jardim Botânico atingir com maior eficiência seus objetivos institucionais, de modo a proporcionar a otimização de recursos e, conseqüentemente, o aprimoramento da organização dos serviços e processos de TI.

Um elemento chave para o PDTIC é a sua integração e alinhamento ao planejamento estratégico e às estratégias de negócio da organização, essa integração é o que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente. Informa-se, no entanto, sobre a ausência do Plano Estratégico Institucional (PEI) desta instituição.

2. TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

TERMO	DESCRIÇÃO
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
GT	Grupo de Trabalho
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
COAG	Coordenação de Administração Geral
COLOM	Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção
CODES	Coordenação de Desenvolvimento
NUINF	Núcleo de Informática
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
RA-JB	Administração Regional do Jardim Botânico
SUTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SETIC	Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação



3. METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração deste plano utilizou-se o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, Versão 2.1, adaptado à realidade da Administração Regional do Jardim Botânico. Neste guia utilizado, define-se que a elaboração do PDTIC deve ser composta de três subprocessos:

- *Preparação: reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC. Desta forma, compreendeu a definição do grupo de trabalho de elaboração do PDTIC; a definição da abrangência e do período de vigência; reunião dos documentos de referência (planejamento estratégico, leis e regulamentações pertinentes), definição da estratégia de levantamento das necessidades e elaboração do Plano de Trabalho.*
- *Diagnóstico: caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. Desta forma, compreendeu a verificação do atendimento das demandas do PDTIC anterior; a análise organizacional da TIC da RA-JB e identificação das necessidades de TIC a serem atendidas, mediante consulta às unidades administrativas do órgão.*
- *Planejamento: estabelece os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contempla atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos. Desta forma, compreendeu a elaboração de planos de diferentes dimensões (metas e ações) para o atendimento das necessidades de TIC verificadas na fase do diagnóstico, de acordo com a capacidade técnica e financeira da Administração, com a respectiva estimativa de custos.*

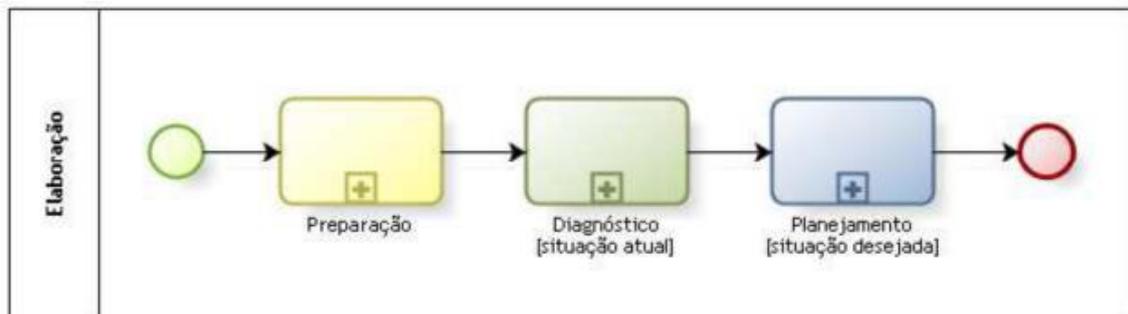


FIGURA 1: PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Abaixo, são listados os documentos reunidos para dar suporte à elaboração do PDTIC:

EGTI (DECRETO Nº 37.574/2016)	ESTRATÉGICOS
PDTIC RAXXVII 2022-2024	
PLANO PLURIANUAL DO DF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
LEI ORGÂNICA DO DF	LEGAIS



DECRETO DISTRITAL Nº 40.015/2019	
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GDF - POSIC-DF	
DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023	
REGIMENTO INTERNO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (DECRETO Nº 38.094/2017)	
GUIA DE ELABORAÇÃO DE PDTIC DO SISP, V2.1, ANO 2021	
TÉCNICOS	

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A partir dos documentos de referência elencados no tópico anterior, foram estabelecidos Princípios e Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTIC. Eles ajudam a concretizar a boa governança de TIC e servem como parâmetro para sustentar e legitimar as necessidades de TIC desta Administração Regional.

PRINCÍPIOS		
ID	Descrição	Origem
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	<ul style="list-style-type: none"> EGTI/GDF.
P2	Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.	<ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; Instrução Normativa SGD/ME nº 1.

DIRETRIZES	
ID	Descrição
D1	Promover a governança de TIC na Administração Regional.
D2	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D3	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D4	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
D5	Buscar a valorização dos servidores atuantes na área de TIC.
D6	Prestar atendimento de qualidade aos usuários.
D7	Estar alinhado com a EGTI do GDF.

6. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE TIC – RA-JB

A unidade de TIC da Administração Regional do Jardim Botânico, denominada Núcleo de Informática - NUINF, está subordinada diretamente à Gerência de Administração - GEAD,



conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências. Apresenta-se abaixo o atual organograma desta Administração Regional, evidenciando a hierarquia e as relações de subordinação existentes:

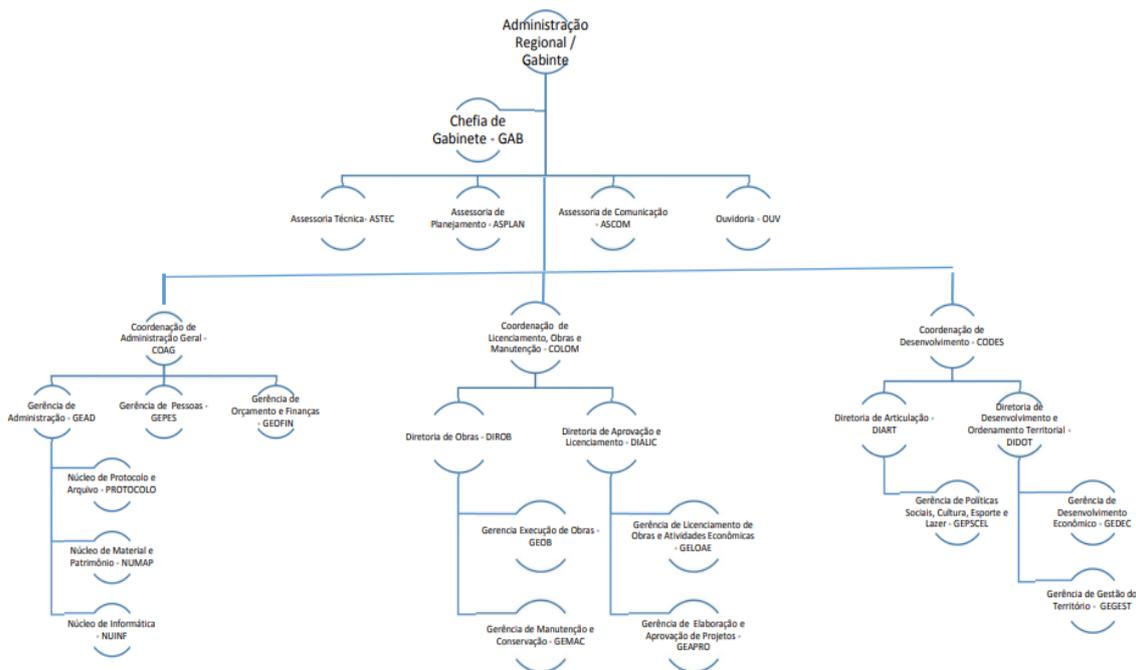


FIGURA 2: ORGANOGRAMA DA RA-JB

As atividades e funções de competência da unidade de TI são especificadas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em seu Art. 15:

I - coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;

II - coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;

III - garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;

IV - implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;

V - propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;

VI - promover o suporte e o atendimento técnicos adequados aos usuários da Administração Regional;

VII - coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;



VIII - coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;

IX - implantar diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.”

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

A. MISSÃO

Viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Regional do Jardim Botânico, buscando a qualidade dos serviços e a modernização da infraestrutura tecnológica corporativa, bem como promover uma governança aplicada à eficiência dos processos e à economicidade no uso dos recursos públicos.

B. VISÃO

Ser reconhecida pela qualidade das soluções e serviços prestados de tecnologia da informação e comunicação.

C. VALORES

- Comprometimento
- Proatividade
- Efetividade
- Ética
- Transparência
- Conformidade
- Sustentabilidade
- Trabalho em Equipe
- Satisfação dos Usuários

D. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Atender às necessidades de informação e finalísticas da RA-JB;
- Otimizar o uso da tecnologia;
- Aumentar a eficiência operacional;
- Promover a transparência e a responsabilidade na gestão dos ativos tecnológicos;
- Criar uma cultura de inovação e melhoria contínua.

E. SWOT

Segue abaixo a matriz SWOT, técnica bastante utilizada no mercado que remete às palavras da língua inglesa Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), apresentando a análise dos ambientes interno e externo da TIC no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico.



A análise ambiental interna abrange aspectos sobre os quais a área de TIC possui governança e, portanto, pode e deve agir para manter ou aprimorar suas forças, bem como para mitigar ou eliminar as fraquezas identificadas.

Já a análise do ambiente externo terá como foco os aspectos sobre os quais a área de TIC não possui governança, mas dos quais sofre influência, podendo aproveitar as oportunidades verificadas, além de eliminar as ameaças identificadas, que deverão ser tratadas mediante procedimento próprio.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • EGTI no DF • Parceria estratégica com a SEEC/SETIC • Decreto Nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dentre outros determina a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal • Resiliência e rápida resposta às demandas 	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de carreira de TIC para o complexo administrativo distrital • Falta de política de capacitação técnica dos servidores da TIC • Alta rotatividade dos gestores e de pessoal • Limitação de recursos financeiros • Obsolescência dos equipamentos utilizados para sustentar o ambiente/infraestrutura de TIC • Desatualização da legislação distrital que trata de contratações de soluções de TIC e de gestão de TIC
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento da TIC como área estratégica • Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado • Modernização de serviços públicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Altos custos dos serviços de TI • Morosidade dos trâmites administrativos • Intensificação de ataques cibernéticos (ransomware)

8. NECESSIDADES DE TIC – RA-JB

Em continuidade à fase de diagnóstico do PDTIC, procede-se à identificação das necessidades de TIC das unidades administrativas da Administração Jardim Botânico, de modo a se consolidar o inventário geral de demandas devidamente priorizadas.

Para a execução desta etapa, as unidades administrativas foram consultadas e instadas a realizar o apontamento de novas demandas de TIC a serem efetivamente executadas durante o período de vigência deste Plano Diretor.

Com a conclusão do levantamento das necessidades de TIC da Administração, as demandas elencadas foram analisadas pela equipe de elaboração do PDTIC, que formulou os



planos de ações necessárias ao atendimento das mesmas, com prioridades conferidas com base em aspectos técnicos e dentro das capacidades atualmente disponíveis, bem como pelas necessidades repassadas pelo corpo administrativo deste Órgão.

Os resultados do levantamento foram divididos em anexos ao PDTIC, acrescidos de anexo referente às metas e indicadores para o Plano Diretor:

- **Anexo 1:** Inventário de necessidades de TIC levantadas junto às unidades administrativas;
- **Anexo 2:** Plano orçamentário com os valores totais estimados de investimentos previstos para a realização das ações de TIC durante o período de vigência do PDTIC;
- **Anexo 3:** Metas e indicadores para o PDTIC. Os valores apresentados no plano orçamentário representam estimativas. Logo, não correspondem a quantias definitivas – podendo variar durante a vigência deste PDTIC, tampouco geram obrigatoriedade de execução orçamentária.

9. IDENTIFICAÇÃO DE FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO

Os fatores ou condições que podem definir o sucesso ou o fracasso da execução deste PDTIC são:

- Efetivo envolvimento de todos os gestores da Organização no acompanhamento e na tomada de decisões em relação às ações de TIC;
- Estrutura de Governança adequada, incluindo Comitê Gestor de TIC comprometido com as ações e decisões de TIC;
- Controle, monitoramento e revisões periódicas do PDTIC, para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Engajamento dos níveis estratégico, tático e operacional para assegurar a execução dos projetos nos prazos estimados;
- Disponibilidade orçamentária;
- Entendimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o planejamento e norteamto das ações de TIC.

10. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2025-2027, visando ao direcionamento dos investimentos em TIC e da atuação do Núcleo de Informática na Administração Regional do Jardim Botânico, o que certamente contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal.

A concepção deste documento foi possível devido à participação dos setores desse órgão, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TIC aos objetivos estratégicos do GDF. Considerou-se, também, a integração fundamental com as normas e orientações dos órgãos de controle específicas para TIC.

Por fim, destacamos que a implementação das ações previstas neste PDTIC importará a realização de gastos orçamentários a serem utilizados para a modernização da infraestrutura, dos sistemas e dos processos de TIC nas novas tecnologias. Essas ações viabilizarão a otimização dos processos de trabalho das áreas administrativas e de negócios e a disponibilização de novas



funcionalidades e serviços, como também o provimento de soluções com maior celeridade, confiabilidade e segurança.

ANEXO I – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TIC	ORIGEM
N01	Microcomputadores (diferentes especificações)	COAG/COLOM/CODES/GABINETE
N02	Monitores para computador (diferentes tamanhos)	COAG /COLOM/CODES/GABINETE
N03	Equipamentos acessórios de informática (conectores; soprador de ar elétrico para computador; testador de cabos de rede, localizador, identificador, zumbidor; HD's Externos; Memórias RAM; filtros de linha; estabilizadores; etc.)	COAG/NUINF
N04	Aquisição de licenças de software de ferramentas de escritório	COAG/COLOM/ASCOM
N05	Serviço de Outsourcing de impressão, digitalização e cópias	COAG
N06	Licença de softwares para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)	COLOM/DIALIC
N07	Licença de Software de renderização de imagens e apresentação de projetos	COLOM/DIALIC
N08	Notebooks com placa de vídeo, memória RAM, armazenamento e demais configurações de hardware adequadas para operação correta do software de projetos	GAB/COLOM/COLOM/CODES
N09	Switch gerenciável de 48 portas	COAG/NUINF

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO

Os valores apresentados no plano orçamentário representam **estimativas**. Logo, não correspondem a quantias definitivas – podendo variar durante a vigência deste PDTIC, **tampouco geram obrigatoriedade de execução orçamentária**.

As estimativas foram compostas por meio de pesquisas em sites da internet, tomando como parâmetro configurações mínimas necessárias à consecução dos objetivos inerentes à modernização do parque tecnológico da RA-JB.

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TIC	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
N01	Microcomputadores - Especificações detalhadas em Projeto Básico	72	R\$280.000,00
N02	Monitores para computador - Especificações detalhadas em Projeto Básico	80	R\$45.000,00



N03	Equipamentos acessórios de informática (conectores; soprador de ar elétrico para computador; testador de cabos de rede, localizador, identificador, zumbidor; HD's Externos; Memórias RAM; filtros de linha; estabilizadores; etc.) - Especificações detalhadas em Projeto Básico	-	R\$7.000,00
N04	Aquisição de licenças de software de ferramentas de escritório - Especificações detalhadas em Projeto Básico	72	R\$7.200,00
N05	Serviço de Outsourcing de impressão, digitalização e cópias - Especificações detalhadas em Projeto Básico	01	R\$1.500,00
N06	Licença de softwares para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)	01	R\$6.000,00
N07	Licença de Software de renderização de imagens e apresentação de projetos - Especificações detalhadas em Projeto Básico - Especificações detalhadas em Projeto Básico	01	R\$4.000,00
N08	Notebooks com placa de vídeo, memória RAM, armazenamento e demais configurações de hardware adequadas para operação correta do software de projetos - Especificações detalhadas em Projeto Básico	05	R\$25.000,00
N09	Switch gerenciável de 48 portas	01	R\$5.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$380.700,00

ANEXO III – METAS E INDICADORES



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
META	M1 - MODERNIZAR AS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO				
INDICADOR	% DE MODERNIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE COMPUTAÇÃO PESSOAL	META 2025	25%	META 2026	75%
A01	Adquirir microcomputadores com sistema operacional (licença OEM)				
A02	Adquirir monitores para computador				
A03	Adquirir equipamentos acessórios de informática (conectores; soprador de ar elétrico para computador; testador de cabos de rede, localizador, identificador, zumbidor; HD's Externos; Memórias RAM; filtros de linha; estabilizadores; etc.)				
A04	Adquirir licenças de software de ferramentas de escritório				
A05	Contratar serviço de Outsourcing de impressão, digitalização e cópias				
A06	Adquirir licenças de softwares para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)				
A07	Adquirir licença de Software de renderização de imagens e apresentação de projetos				
A08	Adquirir Notebooks com placa de vídeo, memória RAM, armazenamento e demais configurações de hardware adequadas para operação correta do software de projetos				
A09	Switch gerenciável de 48 portas				